

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 631/2022

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo nesta data, na data de 11/04/2022, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

abril de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de


GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de abril de 2022.


CARLA CANIÇALLI SUCE

Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 12/04/2022

